

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 232



## DECRETOS

### DECRETO nº. 600/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12577/2019, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 536/2019, a Senhora **MARISANGELA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.762-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-61.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 601/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11158/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáia em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de Auxiliar de Serviços Administrativos junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, será responsável pelo Setor Administrativo e Logística junto ao Departamento de Cultura,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, senhor **SEBASTIAN JUNIOR BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.733-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.809-17, matriculado sob nº. 5.403, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 70% (setenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 602/2019

**SÚMULA:** Institui para o biênio de 2019/2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11442/2019,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2019/2021, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, o qual será composto pelos seguintes membros:

##### Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

o Titular: **ANA CRISTINA PIRES BARROS**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.558-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-70;

o Suplente: **ALINE CANDIDA IZIDORO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.978-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-31;

o Titular: **DAYANI WEREMPSKI BARROS DE MIRANDA**, brasileira, casada, Diarista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.286-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-26;

o Suplente: **SIRLEI VAZ CAMPOS LEAL**, brasileira, solteira, Diarista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.900-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-35.

##### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

o Titular: **THABATA SALDANHA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.958-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-38;

o Suplente: **LUCEMARA LUCIO DA SILVA LOPES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.222-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-53.

##### Representantes do Poder Executivo:

o Titular: **PRISCILA ÂNGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivente II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.929-9 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.129-59;

o Suplente: **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.766-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:

o Titular: **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.873-6 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.879-48;

o Suplente: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-69.

##### Representantes do Conselho Tutelar:

o Titular: **SONIA TEREZINHA DE MORAES CAMARGO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.131-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-53;

o Suplente: **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.094-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-53.

##### Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:

o Titular: **RAQUEL BAPTISTA ARAUJO DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-95;

o Suplente: **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.395-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-15.

##### Representantes do Conselho Municipal de Educação:

o Titular: **CAMILA SKAVINSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.451-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-71;

o Suplente: **PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.850-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-77.

##### Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:

o Titular: **BERENICE DE MORAES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.539-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.139-17;

o Suplente: **TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.129-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-76.

##### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

o Titular: **ANA APARECIDA RODRIGUES GODDY TININ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.829-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.301-44;

o Titular: **DEVIDI REIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.172-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-05;

o Titular: **LAIRA LISBOA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Manicure, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.400-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-10;

o Suplente: **MICAELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Atendente de Caixa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.445-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-96.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 573/2019, datado de 09 de outubro de 2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 603/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 19 (dezenove) dias, com início em 07/10/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11941/2019, à senhora **ANDRESSA WOLTERS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 4.303, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO CONTRATUAL Concorrência Pública Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa para "execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, perfazendo serviços de: Terraplanagem, Regularização e compactação do subleito, Sub-base em bic corrida e brita graduada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1184/2019

CONTRATADO: **NYX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.997.757,70. Vigência: 300 dias - Data de Assinatura: 29/10/2019

### EXTRATO CONTRATUAL Pregão Presencial nº 137/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviço de Limpeza de Galerias e de bocas de Buero, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 226/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1184/2019

CONTRATADO: **JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.113.684/0001-63, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 29/10/2019

### EXTRATO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 126/2019 Registro de Preços

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de cestas básicas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1186/2019  
Ata de Registro de Preços nº 1004/2019

CONTRATADO: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.808/0001-24, VALOR GLOBAL ESTIMADO/MÁXIMO: R\$ 407.770,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 29/10/2019